Imprensa Oficial

DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Quinta-feira, 05 de maio de 2016 | Ano XI | Edição nº564 | Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos - Convocação	2
Prorrogações	3
Prazo Recursal	4
Atos Administrativos	4
Regimentos e deliberações	4
Secretaria Municipal de Saúde	6
Vigilância Sanitária	6
Notificações	6
Superintendência de Água e Esgoto	15
Notificações	15
Horários de Ônibus	16

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005.
Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP.
Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br
Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva
CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC
CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA
CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva
CNPJ 10.559.279/0001-00
Avenida Eng. José Nelsom Machado, 888a - Centro
Telefone: (17) 3531-0600

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTRUTORIA MUSICAL PARA ORQUESTRA SINFÔNICA DE CATANDUVA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 2016/4/12864.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
CELLE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME	R$ 115.500,0

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: RNOSJOUQ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O PROJETO DOCE VIDA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 2016/3/7637

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
CARLOS ROBERTO NOBRE	R$ 7.900,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: EJ7T18OQ

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, e de outro lado a empresa MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA resolvem aditar os dados bancários do contrato referente à CONCORRÊNCIA N° 02/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP, passando os pagamentos a serem feitos diretamente no Banco Santander, Agência 008, Conta nº 13-006365-2, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente, conforme processo administrativo nº 2016/3/8456.

Código Localizador: MVJOCF/C

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, e de outro lado a empresa CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, acordam e ajustam firmar o termo, para aditar o prazo do contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/2014 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO

Código Localizador: NGQ4XZQU

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE BACIA DA UGRHI-15 TURVO/GRANDE.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
REGEA GEOLOGIA ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.	R$ 398.000,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: 5P5SRF3N

Contratos - Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES/SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que diante da desclassificação da empresa até então vencedora do pregão, estamos convocando Vossa empresa, que foi a 2ª colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: TOP CLIMAT COMÉRCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R$ 84.999,99, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R$ 85.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO. Fica, portanto, Vossas empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação e proposta, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 26/04/2016 a 27/04/2016. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: FFK+ZOS1

Prorrogações

AVISO

REF. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DA MARCA VOLARE/AGRALE PERTENCENTES AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) NESSES VEÍCULOS, CONCERNENTES À REVISÃO, MECÂNICA, FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, TAPEÇARIA/VIDRAÇARIA E ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa. da decisão do Pregoeiro, que decidiu abrir prazo para as empresas: RETÍFICA SÃO MARCOS RIO PRETO LTDA – EPP e NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, para que caso haja interesse, se manifestem sobre os recursos apresentados, que encontram-se a disposição dos interessados, na Seção de Cadastro de Fornecedores e Licitação, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – centro – 2ª andar – Catanduva-SP, no prazo máximo de até 05(cinco) dias úteis para ampla defesa, ou seja, do dia 06/05/2016 a 12/05/2016. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: QZJSRIZG



Atividades semanais

A **Equipe de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa)** realizou bloqueios para a eliminação de criadouros do *Aedes aegypti* nos seguintes bairros**: Cecap, Santo Antonio, Centro, Vila Rodrigues,- Jardim Sales, Alto da Boa Vista, Pedro Nechar e Parque Glória IV.**

A **Equipe de Combate ao Aedes aegypti** realizou **nebulização** nos seguintes bairros: **Parque Glória VI, Conjunto Euclides, Jardim Santa Rosa, São Domingos e Solo Sagrado.**

A **Equipe de Combate ao Aedes aegypti** realizou visitas de casa a casa rotina intensificando visitas no seguinte bairro: **Vila Celso e Vila Soto.**

Os **Imóveis Especiais (IE)** que foram visitados nessa semana são nos seguintes bairros: **Vila Celso, Jardim Alpino, Washington Luis, Continuação do Centro e Santo Antonio;** e serão visitados na próxima semana a terminação do **(ADL) Avaliação de Densidade Larvária**

Os **Pontos Estratégicos (PE)** que foram visitados são localizados nos bairros: **Santo Antonio, Vila Engrácia, Parque Industrial 1, 2, 3 e 4** e **Vila Guzzo.**

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

DICA DA SEMANA

MATERIAIS INSERVÍVEIS

Ficar atento com todo e qualquer tipo de material em desuso exemplo: garrafas pets sem tampa, vasos, sucatas, tambores, pneus, lonas entre outros que não estejam sendo utilizados e que se encontram em locais abertos, com a possibilidade de acúmulo de água.

OBS: Realizar o descarte destes materiais em locais apropriados dando preferência aqueles que realizam coleta seletiva.

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE CONJUNTO DE PULVERIZADOR PARA VEÍCULOS TIPO PICK - UP, TERMONEBULIZADOR PORTÁTIL PARA APLICAÇÃO SUBTERRÂNEA E PULVERIZADORES DE COMPRESSÃO PARA USO NA EMCAA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA – ME(REF. AOS ITENS: 01, 02 e 03).

EMPRESA DESCLASSIFICADA/INABILITADA: consta no site licitações-e onde informa o motivo da desclassificação/inabilitação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 06/05/2016 a 10/05/2016. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: T+DSTBZB

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2015 - REGISTRO DE PREÇOS DE SACOS DE LIXO PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP (REF. AOS ITENS: 01, 02 e 03), ELIZABETE ALEIXO – ME(REF. AO ITEM: 04) e LAUREEN ARTEFATOS PLÁSTICOS EIRELI – EPP(REF. AO ITEM: 05);

EMPRESA(S) DESCLASSIFICADA(S)/ INABILITADA(S), consta(m) no site licitações-e do Banco do Brasil, onde informa os motivos da desclassificação/ inabilitação.

Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 06/05/2016 a 10/05/2016. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado

Código Localizador: 91JYRX1Y

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

REGIMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CATANDUVA

CAPITULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Catanduva, convocada pelo Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 6.888, de 15 de fevereiro de 2016, nos termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e da Resolução Normativa nº19, de 19 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades, será realizada nos dias 06 e 07 de junho de 2016, a partir das 18:00 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Catanduva, sob a coordenação da Sr. Gilberto Augusto Motta, Secretaria Municipal de Planejamento e Informática e terá os seguintes objetivos:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e União com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade brasileira para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas, e

IV - propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano nas

regiões, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Catanduva terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e aos órgãos competentes do Estado e Municípios, ligados ao desenvolvimento urbano e rural;

III - eleger delegados(as) e seus respectivos(as) suplentes para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o Regimento Interno Estadual;

CAPITULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 3° A 6ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes, democraticamente escolhidos na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar em suas análises, formulações e proposições o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

Art. 4º - Os resultados da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Catanduva e a relação de delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades deverão ser remetidos à Secretaria Executiva da Comissão Preparatória Estadual até 10(dez) dias após sua realização, em formulário próprio a ser disponibilizado no endereço www.cidades.gov.br/6conferencia.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO

Art. 5° - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Catanduva terá como temática: “A função social das cidades e da propriedade” e; como lema: “Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas”.

Parágrafo único – O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas de maneira transversal.

Art. 6º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Catanduva poderá ser composta de mesas de debates, painéis e grupos de debates e plenária.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Catanduva será presidida pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Antonio Vinholi e na sua ausência ou eventual impedimento, pelo Vice-Prefeito Municipal.

Art. 8º - A organização e o desenvolvimento de suas atividades serão coordenados pelo COMDU – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 9º - Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano da Cidade:

I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Catanduva, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.

II – propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da Conferência.

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Art.10 - A 6ª Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes no Artigo 17 do Regimento Nacional.

Art. 11 – O delegado titular eleito na Conferência Municipal terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

CAPÍTULO VI

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 12 - A 6ª Conferência Municipal da Cidade, elegerá 12 delegados(as) e respectivos suplentes para a 6ª Conferência Estadual obedecendo a mesma proporcionalidade por segmento, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da 6ª Conferencia Estadual do Estado de São Paulo.

Art. 13 - A escolha dos(as) delegados(as) representantes de cada segmento para a 6ª Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes desta Conferência Municipal em cada um dos segmentos.

Art. 14 - Serão delegados que irão à 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I – 4(quatro) delegados(as) municipais indicados pelo poder público municipal executivo;

II – 1(um) delegado(a) municipal indicado pelo poder público municipal legislativo e;

II – 7(sete) delegados(as) eleitos(as) na Conferência Municipal por entidades de abrangência municipal com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano;

movimentos populares; trabalhadores, por suas entidades sindicais; empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano; entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, e ONG´s com atuação na área do Desenvolvimento Urbano, conforme artigo 9, deste Regimento.

§ 1º - A cada delegado(a) titular eleito(a) será escolhido(a) um(a) suplente correspondente, que será credenciado(a) somente na ausência do(a) titular.

§ 2º – Em caso de dúvidas suscitadas por alguma entidade quanto ao reconhecimento, abrangência e atuação da entidade caberá ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano validar ou não a indicação ouvido o segmento respectivo.

§ 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano encaminhará formalmente os dados dos suplentes, homologados pelas Conferências Municipais e referendados pelos segmentos, que assumirão no lugar dos titulares ausentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular que formalizará e assinará a sua desistência de participação.

§ 4º - A substituição de delegados(as) titulares por seus suplentes, referentes ao inciso II, ocorrerá mediante declaração de desistência do(a) respectivo(a) titular, devidamente assinada pelo(a) mesmo(a), ou depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares.

§ 5º - vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Estadual, informando da ausência do titular.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 15. As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Catanduva correrão por conta de recursos orçamentários próprios desta municipalidade.

Código Localizador: WAD9/6XL

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Notificações

PUBLICAÇÃO 0353/2016
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 29/04/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 48032/2015, do estabelecimento ADILSON TEIXEIRA, , instalado na Av. Barão dos Cocais, nº 400, Conjunto Euclides II, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 49740, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 60(SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 11/04/2016..

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: 39W887UX

PUBLICAÇÃO 0354/2016
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 29/04/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 49298/2016, do estabelecimento PAULO VITOR VIEIRA DOMINGOS, , instalado na Rua Pirajuí, S/Nº, Vila Celso Mouad, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 49741, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 60(SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 11/04/2016..

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: Y4GVJDOE

PUBLICAÇÃO 0355/2016
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 29/04/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 49233/2016, do estabelecimento ANDRÉ LUÍS FERREIRA DUQUE DE MEDEIROS, , instalado na Rua Macapá, Nº 134, Vila Rodrigues, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 49722, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 90(NOVENTA) DIAS A CONTAR DE 08/04/2016..

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: 6WUWOMQ2

PUBLICAÇÃO 0356/2016
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 29/04/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 45056/2015 considerando as informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 024692/2015, que relata inspeção no imóvel de FERNANDO ARRE MORESCHI, localizado na Rua Arábia Saudita, nº 59, Jardim Monte Líbano, nesta cidade e comarca, a lavratura em 03/07/2015, de Auto de Infração AIF Nº 2563, MEDIANTE DECRETO MUNICIPAL DE ESTADO EPIDÊMICO DE DENGUE E A NÃO ADOÇÃO DAS MEDIDAS TENDENTES A EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE 'AEDES AEGYPT'; que o infrator manifestou-se tempestivamente do direito de defesa prévia; no entanto não houve a presença de larvas no local; torna público:

A IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: +/SMBIHY

PUBLICAÇÃO 0357/2016
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 26/04/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 49861/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001287/16, que relata inspeção no estabelecimento de MARIA APARECIDA DA MATTA BERETA, localizado na Rua Itaipu, nº 516, nesta cidade e comarca; POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE "AEDES AEGYPT"; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3541, por contrariar o disposto no art. 197, CF; art. 3º, parágrafo único, Lei nº 8.080/90; art. 10, VII, XXIV e XXIX, Lei nº 6.437/77; arts. 2º V e VI; 12; 14; 92; 93; 95; 110; 111; 112, I, III e XIII; 122, III e XIX, Lei nº 10.083/98; arts. 355, 507, 510 e 539, Decreto Estadual nº 12.342/78; art. 3º IV, Resolução SS 16/91; Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: ANP/HGCM

PUBLICAÇÃO 358/2016
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 20/04/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 1197/2001, conforme consta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001149/16, do estabelecimento INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS MENDES LTDA- EPP, CNPJ: 03.808.566/0001-32, instalado na Avenida São Vicente de Paulo, nº 1.470, Jardim Santa Helena, nesta cidade e comarca; torna público:

Indústria de Saneantes Domissanitários apta a:

Fabricar/Fracionar/Embalar/Reembalar/Expedir/ Armazenar e Distribuir.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: KIWVXHF+

PUBLICAÇÃO 0359/2016
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 19/04/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 23081/2011, conforme consta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001024/16, do estabelecimento DROGARIA SÃO PAULO S.A, CNPJ: 61.412.110/0410-05, instalado na Rua Amazonas, nº 204 Térreo Loja 04, Centro Parque Glória, nesta cidade e comarca; torna público:

Drogaria apta a:

Dispensação de medicamentos/ medicamentos sujeitos a controle especial/correlatos/ cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e comércio de alimentos permitidos.

Serviços farmacêuticos:

Aplicação de Injetáveis.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: XXIR6YVS

PUBLICAÇÃO 0360/2016
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 19/04/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 11850/2008, conforme consta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001025/16, do estabelecimento DROGARIA IDEAL CATANDUVA LTDA-ME, CNPJ: 10.463.407/0001-09, instalado na Av. Engº. José Nelson Machado, nº 910, Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Drogaria apta a:

Dispensação de medicamentos/ medicamentos sujeitos a controle especial/ correlatos/ cosméticos/ dietéticos/ produtos de higiene/ perfumes e de alimentos permitidos.

Serviços farmacêuticos:-

Aplicação de injetáveis, aferições de pressão arterial, glicemia capilar e de temperatura corporal.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: JJKEM/GE

PUBLICAÇÃO 0361/2016
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 19/04/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 251/2000, conforme consta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001026/16, do estabelecimento DOMINGUES & PICIN LTDA – ME, CNPJ: 49.974.116/0001-10, instalado na Rua Doze de Outubro, nº 1065, Vila Lunardelli, Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Drogaria apta a:

Dispensação de medicamentos/ medicamentos sujeitos a controle especial/ correlatos/ cosméticos/ dietéticos/ produtos de higiene/ perfumes e de alimentos permitidos.

Serviços farmacêuticos:-

Aplicação de injetáveis, aferições de pressão arterial, glicemia capilar e de temperatura corporal e perfuração de lóbulo auricular para colocação de brinco.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: 5E+B94WI

PUBLICAÇÃO 0362/2016
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 02/05/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 43147/2015, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001198/16, que relata inspeção no imóvel de ANTONIO GONÇALO DOS SANTOS, localizado na Rua Paraíso, nº 510, Jardim Santa Rosa, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido imóvel; a lavratura em 24/03/2015 de Auto de Infração AIF Nº 2304, POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE "AEDES AEGYPT"; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia, a lavratura em 08/06/2015 de Auto Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 2633 no valor de 35(Trinta e Cinco) UFESP; que o infrator não interpôs recurso, mantendo-se a pena aplicada; a lavratura de Notificação de Recolhimento de Multa NRM Nº 0622 no valor de R$ 824,25 (Oitocentos e Vinte e quatro reais e Vinte e Cinco Centavos); o recolhimento da multa em 04/04/2016; torna público:

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: GOMPALPJ

PUBLICAÇÃO 0363/2016
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 29/04/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 49895/2016, conforme consta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001313/16, do estabelecimento JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA 40235537861, CNPJ: 23.803.024/0001-84, instalado na Rua Nicola Bocardi, nº 22, Solo Sagrado, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, POR OMITIR-SE ANTE A PRESENÇA DE PESSOAS CONSUMINDO PRODUTOS FUMÍGENOS EM AMBIENTE FECHADO OU PARCIALMENTE FECHADO DE USO COLETIVO COM PERMANÊNCIA E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, DESCUMPRINDO A "LEI ANTIFUMO" torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3543, por contrariar Art. 122, XIX, Lei Estadual nº 10.083/98, cc. Art. 2º parágrafos 1º, 2º e 3º, e 4º, parágrafo único Lei Estadual nº 13.541/09; cc. art.7º II e III, Decreto nº 54.311/09, cc. Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: UTCI47A7

PUBLICAÇÃO 0364/2016
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 27/04/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 49254/2016, conforme consta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001159/16, do estabelecimento ENOVA FOODS S.A., CNPJ: 46.948.287/0001-87, instalado na Rua Elias Bauab, nº 665, Distrito Indl. Jose A. Boso, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento e que o interessado por meio de requerimento protocolizado sob nº 49712 solicitou dilação de prazo para regularização; torna publico:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DE 08/04/2016.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: E9MEU8HT

PUBLICAÇÃO 0365/2016
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 29/04/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 49894/2016, conforme consta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001314/16, do estabelecimento SCHIRLEI GARDINO CHAVES 09303632800, CNPJ: 23.856.794/0001-95, instalado na Rua Iguape, nº 350, Loteamento Bom Pastor, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, POR OMITIR-SE ANTE A PRESENÇA DE PESSOAS CONSUMINDO PRODUTOS FUMÍGENOS EM AMBIENTE FECHADO OU PARCIALMENTE FECHADO DE USO COLETIVO COM PERMANÊNCIA E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, DESCUMPRINDO A "LEI ANTIFUMO" torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3542, por contrariar Art. 122, XIX, Lei Estadual nº 10.083/98, cc. Art. 2º parágrafos 1º, 2º e 3º, e 4º, parágrafo único Lei Estadual nº 13.541/09; cc. art.7º II e III, Decreto nº 54.311/09, cc. Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: QICPHI3D

PUBLICAÇÃO 0366/2016
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva 29/04/2016 .

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 47954/2015, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001303/16, que relata inspeção no estabelecimento RENATO TAYAR JORGE 34245959851, CNPJ: 18.631.154/0001-47, instalado na Rua Sergipe, nº 984, Vila Rodrigues, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no estabelecimento, a lavratura em 11/12/2015 de Auto de Infração, AIF Nº 2675, POR DESCUMPRIR NOTIFICAÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA, DATADA DE 13/08/2015, PARA APRESENTAR DOCUMENTOS PERTINENTES; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; a lavratura em 12/02/2016 de Auto de Imposição de Penalidade Multa, AIP Nº 2873, no valor de 19 (dezenove) UFESP; o indeferimento do recurso administrativo, mantendo-se a pena aplicada; torna público:

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM Nº 2761 NO VALOR DE R$ 447,45(QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: 14HJOVUQ

PUBLICAÇÃO 0367/2016
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 03/05/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 48547/2016, conforme informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000468/16, do estabelecimento ALVAREZ & MUNHOZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 19.705.444/0001-50, instalado na Rua Mato Grosso, nº 886, Higienópolis, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 49592, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 60(SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 31/03/2016.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: HWS4GQUH

PUBLICAÇÃO 0368/2016
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 03/05/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 49009/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 00858/16, que relata inspeção no estabelecimento SILVIA MARIA BRACHI DE LIMA 39461727844, instalado na Rua Presidente Prudente, nº 636 Vila Paulista nesta cidade e comarca; a lavratura em 22/02/2016, de Auto de Infração AIF Nº 3514, POR DESCUMPRIR NOTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SANITÁRIA, DE 03/12/2015, PARA APRESENTAR DOCUMENTOS PERTINENTE ; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; a lavratura em 18/03/2016 de Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 2900 no valor de 30(trinta) UFESP; torna público:

O INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO, MANTENDO-SE A APLICABILIDADE DA PENA.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: IWL6W7CZ

PUBLICAÇÃO 0369/2016
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 03/05/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 49425/2015, conforme consta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 026059/15, do estabelecimento JOÃO PRAGIDE PADARIA – ME, CNPJ: 22.004.012/0001-27, instalado na Rua Gravataí, nº 396, Conj. Hab. Dep. Antonio Mastrocola, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; e que o interessado por meio de requerimento protocolizado sob nº 49618 solicitou dilação de prazo para regularização; torna publico:

REQUERIMENTO DEFERIDO 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 04/04/2016.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: /PVOJ6VH

PUBLICAÇÃO 0370/2016
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 03/05/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 353/2000, conforme consta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000725/16, do estabelecimento SILVIO JORGE CHAIM MELHADO, instalado na Rua Belo Horizonte, nº 60, Centro, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; e que o interessado por meio de requerimento protocolizado sob nº 49672 solicitou dilação de prazo para regularização; torna publico:

REQUERIMENTO DEFERIDO 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 05/04/2016.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: HHQPYF5F

PUBLICAÇÃO 0371/2016
ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE / MEIO

AMBIENTE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Denis Guilherme Cornélio Correia 39048452848

Av. Benedito Zancaner, nº 1.775 - Jardim do Lago 48886/2015

Alex Sander Fonseca 25795340839

Rua Camaragibe, nº 34 47852/2015

Pereira & Martins Silva Restaurante Ltda-me

Rua Ceara, nº 1.117 – Centro 48659/2016

Bernardes e Betiol Ltda-Me

Rua Pirajuí, nº 649 – Jardim Soto 49183/2016

Juliana Alves Rodrigues 32337840824

Rua Araraquara, nº 874 – Vila Rodrigues 48482/2016

Luiz Antonio Pastori 09823175810

Rua Belém, nº 1.363 – Centro 49262/2016

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Vera Lucia Martins de Oliveira Gomes-Me 45837/2015

A.A. Gomes Guilherme-Me 45712/2015

João Fábio Verozeze 2177836826 47481/2015

Silvia Maria Branchi de Lima 39461727844 49538/2016

Laticínios Matinal Ltda 48599/2016

Marco Aurélio do Nascimento Tucceri-Me 49486/2016

Dalva da Silva Crivelari-Me 49584/2016

Admir José Ferrizzi-Me 49185/2016

Elza Gouveia Menezes-Me 49265/2016

Ruthe Garcia dos Santos Rozeno-Me 49060/2016

Chiquinho Sorvetes Catanduva Ltda-Me 48855/2016

Sidnéia Buzeti 25507572895 49514/2016

Álvaro Milani Filho-Bistro-Me 48694/2016

Sueli Penariol Godela 09810767854 49410/2016

Rosemeire Barquilla 12175965856 48207/2016

Otavio Mariotto Filho & Cia Ltda-Me 49487/2016

Vinicius Luiz Pereira Pascutti-Me 49609/2016

Alda das Graças Gonçalves Martins-Me 49054/2016

Cristiane Galeti Buendia-Me 48775/2016

Mário Roberto Nanetti-Me 49395/2016

José Renilson Brandão Pereira-Me 49235/2016

Carlos Alberto Nezinho 03377861866 49100/2016

Edemir Roberto Aparício-Me 48167/2016

Valéria Rosa de Souza Mantovani 26377506856 49175/2016

Elisabete da Silva Pavan-Me 48463/2016

Helenir Valério-Me 49558/2016

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO -DEFERIMENTO

NOME//RAZÃO SOCIAL PROCESSO

RAZÃO SOCIAL

Valcira da Silva Moreira Canhete 98700618187

De: Rua Pará, nº 02 – Centro

Para: Av. São Domingos, nº 175 – Box – 58 – Centro 49513/2016

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL E RAZÃO SOCIAL -DEFERIMENTO

NOME//RAZÃO SOCIAL PROCESSO

RAZÃO SOCIAL

De: Mourai Promoções Artísticas Ltda

Para: CTB Promoções Artísticas Ltda

RESPONSÁVEL LEGAL

De: José Donizeti Pierobon

Para:Maristela Cândido Ribeiro e Maura da Silva Pierobon

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - INDEFERIMENTO

NOME//RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Vicenzo Romão Borin-Me 49240/2016

Everton Fernando Piovezan de Lima-Me

De: Restaurante e Similares 49290/2016

Para: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Renovação 49290/2016

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES –

DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

S.O.S. Express Ltda-Me 02378/2001

Jacqueline Barbara da Silva 33848652862 48180/2015 24463/2012

Carlos Eduardo Gonçalves 49747/2016 45737/2015

Vincenzo Romão Borin-Me 27516/2012

RECLAMAÇÕES DIVERSAS

PROCESSOS: 49702/2016 – 49553/2016

NOTIFICAÇÕES DIVERSAS

PROCESSOS: 38146/2014 – 45542/2015 – 45311/2015 – 49326/2016 49327/2016 – 48986/2016

DDÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: TYMA5P8S

PUBLICAÇÃO 0372/2016
ATIVIDADES DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE SAUDE/EQUIPAMENTOS DE

SAUDE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) – DEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Lilli & Baldoino Clinica Medica Ltda – me

Rua Maranhão, nº 1909, Sala 04, Centro 48461/2016

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Uniodonto de Catanduva Cooperativa Odontologica 48558/2016

Domingues & Picin Ltda – Me 49377/2016

Drogaria Ideal Catanduva Ltda – Me 49310/2016

Drogaria São Paulo S.A. 49121/2016

Denise Helena Marcon Sgringnoli 48383/2016

Ana Paula de Moraes Todaro Lazarin 48327/2016

Pedro Gonzaga da Silva Junior 49571/2016

Fernando Giusti 48553/2016

Manuela Ribeiro Pala Jorge 49533/2016

Edson Kubiak 49478/2016

Fundação Padre Albino 49556/2016

Industria e Comercio de Prods. Químicos Mendes Ltda – EPP 49488/2016

Barreto & Pekin Ltda 49411/2016

Wilson Pedro Alem - Me 49125/2016

Ótica Rocco & Fernandes Ltda - Me 49105/2016

Sergio Botto Dompieri Catanduva - Me 49158/2016

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO- DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Serviço Social do Comercio- SESC- Administração Regional no Estado de São Paulo

Baixa: Fábia Lopes Uccelli 48605/2016

Ass: Sylvio Jose Bicudo Gonçalves (CRO 71576) 49501/2016

Renovação: 48607/2016

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO- DEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Mario Eugenio Zaparoli

De: Rua Amazonas, nº 742, Centro

Para: Rua Teresina, nº 765, Centro 49491/2016

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Genaro, Campos & Belini Ltda

Ass:- Patrícia Fernanda Bronze Correa (CRO 98384) 49676/2016

Renovação: 47479/2015

ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO– DEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Companhia Brasileira de Distribuição

Ass: Elica Fernanda Marion (CRF 70197) 49861/2016

BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO – DEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Morgado & Simões Ltda – Me

Baixa Resp. Técnico:- Flavia Aparecida Sandrim 47887/2015

BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO –DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Marcelo Donizeti Moreschi e Cia Ltda – EPP

Baixa: Elisandra Maria Ferro 48009/2016

Ass: Catia Aparecida Cabrera Ribeiro (CRF 21769) 49342/2016

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Morgado & Simões Ltda – Me (47887/2015) 14579/2009

Jose Vitor Ribeiro Freitas 37690/2014

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: MXE61BEP





Superintendência de Água e Esgoto

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2°, da Lei Federal N° 11.445 de 05/01/2007.

15156	15176	15192	15209	15193	15214	15198
15539	15545	15533	15551	15303	15579	15371
15388	15323	15384	13303	15387	15405	15421
15373	587415	15413	15417	15363	15443	15435
15451	15452	15720	15491	15461	15462	15464
15483	15466	15469	15493	48737	590508	16050
15942	13632	13629	13636	48040	13630	13765
13763	13730	13772	13761	13463	15671	15801
15812	15891	15796	15799	15827	15919	15914
15897	15926	15909	15899	9046918	15977	15982
15984	15941	16044	16040	13652	13602	13656
13613	29431	14578	14592	14537	48450	48555
9040968	14574	48472	14640	48437	48448	14612
48464	48443	14637	14803	9043208	48565	14675
14814	14819	588635	37056	588016	14255	14925
15076	14938	14944	14954	14959	14962	14968
14975	15060	15101	15105	15092	14993	15001
15007	15011	15012	15014	15016	15024	15026
15037	15047	15070	15071	15100	14679	14858
14695	14881	14712	14717	14748	9050372	48539
14764	14765	14769	14837	14825	48559	14793
14658	48572	32758	9052429	13981	13998	13960
13957	13990	14042	13952	9049108	15880	15886
15883	15878	13973	15847	15845	15868	15866
15873	9043057	9043059	9043065	9043069	9043070	9043071
9043073	9043067	588898	14024	48537	13833	13859
13900	13874	13846	13869	13876	13894	11555
14461	14431	14412	14438	14405	69272	54869
54894	32725	32712	32724	32751	32764	32757
9044507	14030	33838	33863	33808	33694	33730
33810	33760	33753	33902	33786	589569	9041256
33817	33739	33651	33676	591279	33821	33721
33658	9043802	33857	35690	33717	33814	33731
9042361	33880	34954	33687	33724	590828	33726
33685	33881	33832	33698	34260	33794	38181
38161	38226	38251	14249	14190	14205	14208
14217	14245	14231	14244	29458	29422	28961
589127	14080	14085	14101	14088	14093	14342
14468	14417	14370	14374	14378	14380	14386
14436	9045169	33901	33793	33679	33913	33657
33886	38179	33713	38250	35217	9046380	

Código Localizador: CWRQYD7U

Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						06:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00		23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40

*Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva
**Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros
***Horários que o ônibus vai até a Fafica
****Horários que o ônibus vai até a Loren Sid
*****Horário Jd. da Torre vai Usina Noble e Cond. Acapulco
******Horários Usina Noble vai Cond. Acapulco até P. Boso
>>>>Horário que a linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

TABELA DE HORÁRIOS DE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	Noble		Pedro Boso	G. Hernandes
												Terminal	Usina		
5:00	05:00	05:00	05:10	05:45	05:30	05:20	05:30	5:00	5:05	5:20	5:10	6:50	7:30	6:00*	5:00
5:50	05:50	05:40	06:00	06:35	06:20	06:10	06:15***	5:45	5:55	6:05	6:00	14:40	15:30		6:00
6:40	06:40	06:30	06:50	07:25	07:10	07:00	07:05	6:30	6:45	6:55**	6:50	22:30	23:20		6:35
7:30	07:30	07:20	07:40	08:15	08:00	07:50	07:55	7:15	7:35	7:45	7:40				7:10
8:20	08:20	08:10	08:30	09:05	08:50	08:40	08:45	8:05	8:25	8:35	8:30				7:45
9:10	09:10	09:00	09:20	09:55	09:40	09:30	09:35	8:55	9:15	9:25	9:20				8:20
10:00	10:00	09:50	10:10	10:45	10:30	10:20	10:25	9:45	10:05	10:15	10:10				8:55
10:50	10:50	10:40	11:00	11:35	11:20	11:10	11:15	10:35	10:55	11:05	11:00				9:30
11:40	11:40	11:30	11:50	12:25	12:10	12:00	12:05***	11:25	11:45	11:55	11:50				10:05
12:30	12:30	12:20	12:40	13:15	13:00	12:50	12:55***	12:15	12:35	12:45	12:40				10:40
13:20	13:20	13:10	13:30	14:05	13:50	13:40	13:45	13:05	13:25	13:35	13:30				11:15
14:10	14:10	14:00	14:20	14:55	14:40	14:30	14:35	13:55	14:15	14:25	14:20				11:50
15:00	15:00	14:50	15:10	15:45	15:30	15:20	15:25	14:45	15:05	15:15	15:10				12:25
15:50	15:50	15:40	16:00	16:35	16:20	16:10	16:15	15:35	15:55	16:05	16:00				13:00
16:40	16:40	16:30	16:50	17:25	17:10	17:00	17:05***	16:25	16:45	16:55**	16:50				13:35
17:30	17:30	17:20	17:40	18:15	18:00	17:50	17:55	17:15	17:35	17:45	17:40				14:10
18:20	18:20	18:10	18:30	19:05	18:50	18:40	18:45***	18:05	18:25	18:35	18:30				14:45
19:10	19:10	19:00	19:20	19:55	19:40	19:30	19:35	18:55	19:15	19:25	19:20				15:20
20:00	20:05	19:55	20:10	20:45	20:30	20:20	20:35	19:45	20:05	20:20	20:10				15:55
20:50	21:00	20:50	21:00	21:35	21:20	21:10	21:25	20:35	21:00	21:15	21:10				16:30
21:40	22:00	21:50	22:00	22:00	22:10	22:00	22:20***	21:25	22:00	22:10	22:05				17:05
22:20	23:00	23:00	23:00	23:00	23:00	23:00	23:00	22:15	23:00	23:00	23:00				17:40
23:00	23:40		23:40	23:40>>>		23:40	23:40>>>>	23:00	23:40	23:40	23:40				18:15
23:40								23:40							18:50
															19:40
															20:20
															21:00
															21:40
															22:20
															23:00
															23:40

Horários atendidos somente aos sábados:

>>>Horário que a N. Teto atenderá a linha Juliatti

>>>>Horário que a Tarraf atenderá a linha Sales/Theodoro

*Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva

**Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

***Horários que o ônibus vai até a Loren Sid

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por SIDEMAR VICENTE DE CASTRO:02930930837
SIDEMAR VICENTE DE CASTRO:02930930837
Localidade: Catanduva
Data: 2016.05.05 00:57:02 -0300


Mutirão do
Lixo Eletrônico
16 a 20
MAIO 2016
8h00 às 17h00
PONTOS DE COLETA
ARIRANHA
SANTA ADÉLIA
*PREFEITURA MUNICIPAL
*CASA DA AGRICULTURA
*ESCOLAS MUNICIPAIS
NOVO HORIZONTE
* CENTRO DE RECICLAGEM
DE RESÍDUOS DA INFORMÁTICA
CATANDUVA
* ESCOLAS MUNICIPAIS
*IMES
*ESTAÇÃO CULTURA
*RECINTO DE EXPOSIÇÕES
MATERIAIS DE COLETA
· Computadores e sucata de informática (monitores, teclado, mouse, CPU, estabilizador, driver, impressora e etc.)
· TV's
· Celulares
· Telefones e fax
· Aparelhos de DVD e videocassete
· Aparelhos de som
· Fios e cabos
· Placas e circuitos eletrônicos
NÃO RECEBEREMOS
Lâmpadas fluorescentes
Pilhas e Baterias
O descarte destes materias ocorrerá em outra oportunidade.
Realização:
ARNH
ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE NOVO HORIZONTE
Ariranha
Seu bem-estar em primeiro lugar
PREFEITURA DE CATANDUVA
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
GOVERNO MUNICIPAL
SANTA ADÉLIA
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
PREFEITURA
Novo Horizonte